

Evolução da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2021



NOTA
TÉCNICA

68

Julho de 2022

Instituto Jones dos Santos Neves

Evolução da Pobreza no Brasil e no Espírito Santo entre 2012 e 2021.

Vitória, ES, 2022. 20 p.; il. tab. (Nota Técnica 68)

1. Pobreza. 2. Extrema pobreza. 3. Política sociais. 4. Estado do Espírito Santo. 5. Brasil.

I. Grillo, Cyntia Figueira. II. Cerqueira, Daniel Ricardo de Castro.

III. Bertolani, Marlon Neves. IV. Lira, Pablo. V. Título.

As opiniões emitidas são exclusivas e de inteira responsabilidade do (os) autor (es), não exprimindo necessariamente, o ponto de vista do Instituto Jones dos Santos Neves ou da Secretária de Estado de Economia e Planejamento do governo do Estado do Espírito Santo.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES

Cyntia Figueira Grillo

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Maria Emanuela Alves Pedroso

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente

Daniel Cerqueira

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Latussa Laranja Monteiro

Diretoria de Integração e Projetos Especiais

Pablo Silva Lira

Coordenação Geral

Daniel Cerqueira

Elaboração

Cyntia Figueira Grillo

Daniel Cerqueira

Marlon Neves Bertolani

Pablo Lira

Bibliotecário

Jair Rosário Filho

Sumário

Resumo	5
1. Introdução	6
2. Evolução da pobreza e extrema pobreza no Brasil e ES.....	9
2.1 Pobreza	9
2.2 Extrema Pobreza.....	11
3. Enfrentando a Pobreza no ES	13
4. Conclusões.....	18
Apêndice	19



Cyntia Figueira Grillo¹

Daniel Cerqueira²

Marlon Neves Bertolani³

Pablo Lira⁴

Resumo⁵

Nós analisamos a evolução da pobreza e da extrema pobreza no Brasil e, em particular no Espírito Santo, entre 2012 a 2021, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Anual (PNADCA). No período em questão observamos forte crescimento da pobreza e da extrema pobreza no país, no rastro da pandemia e das crises e instabilidades político-econômicas. Por fim discutimos as ações e políticas sociais empreendidas pelo governo do estado do Espírito Santo, que procuraram mitigar este problema com origem e contornos nacionais. Nesse contexto, o orçamento estadual alocado a transferência para a complementação da renda familiar aumentou cerca de oito vezes entre 2018 e 2021, fazendo com que, a despeito das adversidades impulsionadas pela pandemia, nesse período, o Espírito Santo reduzisse uma posição entre as Unidades Federativas com menor proporção de pessoas extremamente pobres.

Palavras-Chave: pobreza; extrema pobreza; Brasil; Espírito Santo; políticas sociais

¹ Titular da secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES).

² Diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

³ EPPGG, pesquisador lotado no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

⁴ Diretor de Integração e Projetos Especiais do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

⁵ Agradecemos ao Cleverlânio Silva Gomes pelos cálculos e produção de indicadores, bem como a vários pesquisadores do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

1. Introdução

Depois de muitos anos, o Brasil retornou ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas. Em 2021, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Anual (PNADCA), a pobreza⁶ e a extrema pobreza atingiram respectivamente 29,4% e 8,4% da população brasileira. Tratam-se dos índices nacionais mais elevados desde que a série histórica anual foi criada em 2012, conforme apontado no Gráfico 1. São 62,5 milhões de brasileiros⁷ vivendo com até R\$ 486,70 per capita mensais e cerca de 17,8 milhões de brasileiros vivendo com até R\$ 168,13.

Além da questão da pandemia, a instabilidade política e econômica no Brasil nos últimos anos concorreu para aumentar as desigualdades sociais no país e, em especial, a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional, tornando ainda mais pobres os brasileiros que já estavam vulneráveis.

De fato, os indicadores apresentados no Gráfico 1 refletem esse período extremamente difícil por que veio passando a sociedade brasileira, em que se observou baixo crescimento econômico e elevada taxa de desemprego, amplificada pela condução equivocada no enfrentamento à Covid-19, conforme relatório final da CPI da pandemia documentou, o que fez atrasar vários meses o processo de ampla vacinação⁸ da população. Pode-se ainda observar no Gráfico 1 leve queda da pobreza em 2020, em

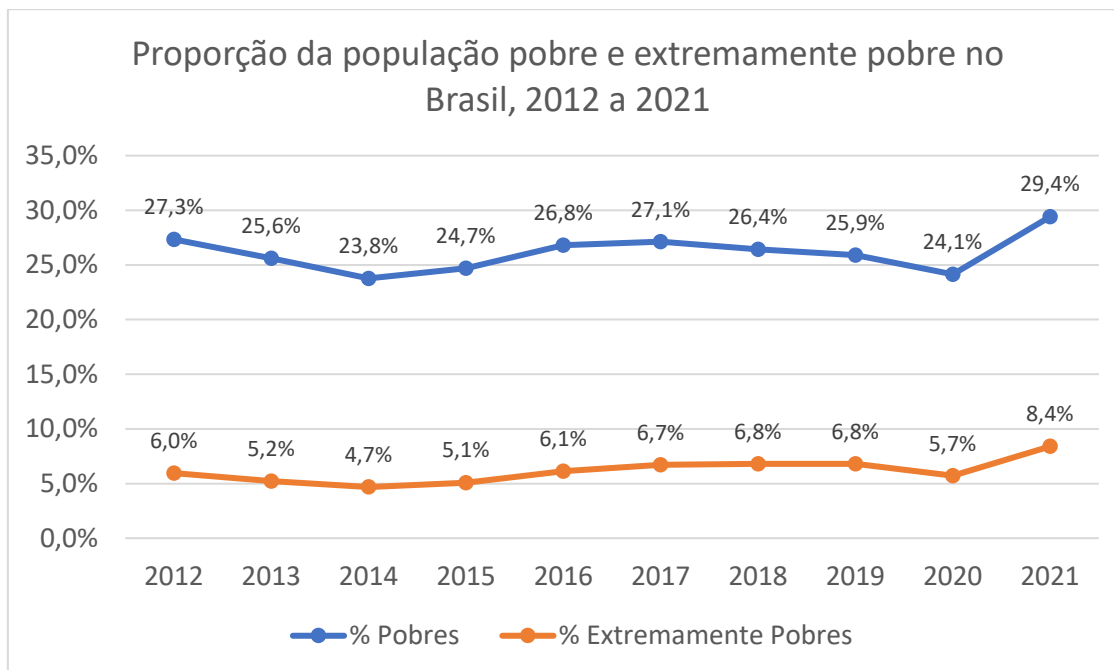
⁶ Ver a definição de pobreza e extrema pobreza adotada nesse trabalho no box da página 3.

⁷ Ver Tabela no Apêndice.

⁸ “Após quase seis meses de intensos trabalhos, esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia colheu elementos de prova que demonstraram sobejamente que o governo federal foi omissivo e optou por agir de forma não técnica e desidiosa no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, expondo deliberadamente a população a risco concreto de infecção em massa. Comprovaram-se a existência de um gabinete paralelo, a intenção de imunizar a população por meio da contaminação natural, a priorização de um tratamento precoce sem amparo científico de eficácia, o desestímulo ao uso de medidas não farmacológicas. Paralelamente, houve deliberado atraso na aquisição de imunizantes, em evidente descaso com a vida das pessoas. Com esse comportamento o governo federal, que tinha o dever legal de agir, assentiu com a morte de brasileiras e brasileiros. Se medidas não farmacológicas tivessem sido aplicadas de forma sistemática no País, poderiam ter reduzido os níveis de transmissão da covid-19 em cerca de 40%, o que significa que 120 mil vidas poderiam ter sido salvas até o final de março de 2021. O atraso na compra e obtenção de vacinas pelo governo federal e a imposição de escassez à sociedade, com várias interrupções na vacinação, conforme observado por todo o ano de 2021, foi fator que contribuiu decisivamente para o alto índice de novos casos e de mortalidade no País, assim como facilitou o alastramento de novas variantes”. Relatório final da CPI da pandemia, p. 1.162.

face do pagamento do Auxílio Emergencial (AE) de R\$ 600 transferido a partir de abril daquele ano, conforme previsto pela Lei nº 13.982/2020.

Gráfico 1



Fonte: PNADC/IBGE entre 2012 a 2021. Elaboração IJSN.

Já em 2021, com a retirada de cena do auxílio emergencial, assistiu-se à corrosão do poder de compra, ainda mais em face do recrudescimento do processo inflacionário e, em particular, do aumento de preços de produtos essenciais como o gás de cozinha e outros itens da cesta básica. Com efeito, em 2021 o IPCA aumentou 10,6%, a terceira maior alta entre as principais economias do mundo⁹.

Box:

A linha de pobreza adotada no presente estudo é a de US\$5,50 per capita dia, indicada pelo Banco mundial como limite abaixo do qual as pessoas não conseguem obter os recursos necessários para sobreviver em países de renda média alta. Por sua vez, **a linha de extrema pobreza** adotada é a de US\$ 1,90 per capita dia, estabelecida

⁹ Fonte CEIC.

pelo Banco Mundial tomando como base os países extremamente pobres. Os Valores são convertidos pela paridade poder de compra (PPC) de 2011, que equivale a R\$ 1.66 para US\$ 1,00, e corrigidos através do deflator utilizado pelo IBGE para a PNADC-anual. Assim, os valores mensais das linhas de pobreza (US\$5,50) e extrema pobreza (US\$ 1,90) obtidos foram: respectivamente R\$ 486,70 e R\$ 168,13. Essa metodologia é similar a utilizada pelo IBGE na Síntese dos Indicadores Sociais.

Nesse cenário adverso, com o desemprego em alta no país e o poder de compra corroído ante a inflação, as Unidades Federativas (UFs) viram o Brasil voltar ao Mapa da Fome das Nações Unidas¹⁰. Esta situação torna-se mais dramática quando se leva em conta algumas decisões equivocadas tomadas pelo Governo Federal desde o início do presente mandato, como a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) e a redução nos gastos na área de segurança alimentar.

De fato, no que diz respeito à pobreza no Brasil, a questão mais dramática refere-se ao recorde alcançado nesse século quanto ao maior nível de insegurança alimentar. De acordo com dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede PENSSAN, 125,2 milhões de pessoas estavam em situação de insegurança alimentar e mais de 33 milhões de pessoas passaram fome em 2021.

É indubitável que para enfrentar esse problema não bastam aumentos eventuais e transitórios no valor dos programas de transferência de renda, como prevê a PEC do Estado de Emergência, que eleva o Auxílio Brasil para R\$ 600,00 até o final do ano. É necessário ampliar o alcance e a focalização desses programas para que famílias pobres e extremamente pobres que hoje estão de fora possam ser incluídas. Da mesma forma, as iniciativas devem fazer parte de um planejamento estrutural, que contemple a sustentabilidade fiscal quanto às fontes dos recursos empregados.

¹⁰ Ver www.g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/06/brasil-volta-ao-mapa-da-fome-das-nacoes-unidas.ghtml.

Neste ponto, um agravante é a ausência de comando único do Governo Federal, que deveria assumir maior responsabilidade para direcionar ações sistematizadas em todo território brasileiro objetivando mitigar os impactos da crise. Na contra mão dessa direção assistimos ao descumprimento dos pactos federativos e a constante falta de investimento da união em políticas sociais de forma continuada que impede os estados e municípios brasileiros de manterem serviços essenciais para o acompanhamento dessas famílias. Os benefícios sociais como as transferências diretas de renda à população pobre e extremamente pobre são fundamentais para garantir a sobrevivência dessas famílias. Mas a superação da condição de pobreza depende de serviços e atendimentos dignos, pois a desproteção sacrifica de forma mais severa àqueles que mais necessitam de atenção.

Na próxima seção, detalharemos a evolução da proporção de pobres e extremamente pobre no Brasil e no Espírito Santo. Na terceira seção apontaremos as ações e políticas públicas capixabas que visam mitigar a grande onda de empobrecimento populacional em curso no país, quando seguem as conclusões.

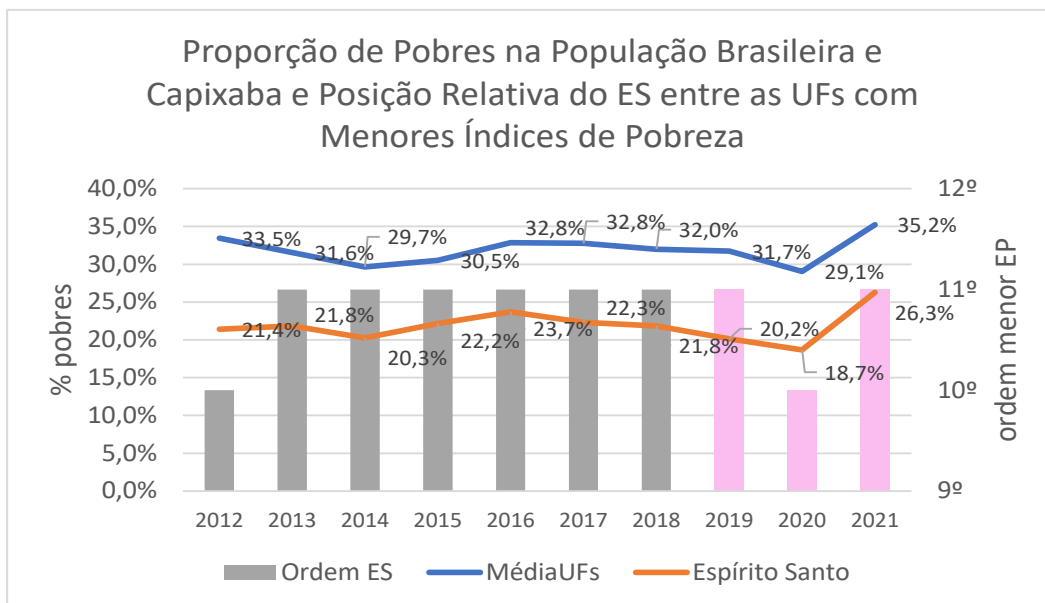
2. Evolução da pobreza e extrema pobreza no Brasil e ES

2.1 Pobreza

A evolução do percentual de pessoas pobres no ES vem acompanhando paralelamente a variação desse indicador para o Brasil desde 2012, sendo que o estado vem mantendo uma diferença de cerca de 10 pontos percentuais a menos, em relação à média das Unidades Federativas, conforme se pode observar no Gráfico 2.

Entre 2013 e 2019 o estado logrou ocupar a 11ª posição entre as Unidades Federativas com menos pobres. Já em 2020, em consequência do pagamento do Auxílio Emergencial (AE) o percentual de pobres diminuiu pouco acima da redução observada na média das Unidades Federativas, fazendo com que o ES avançasse para a 10ª posição, em 2020, retornando para a posição anterior, em 2021, quando o AE parou de ser transferido.

Gráfico 2



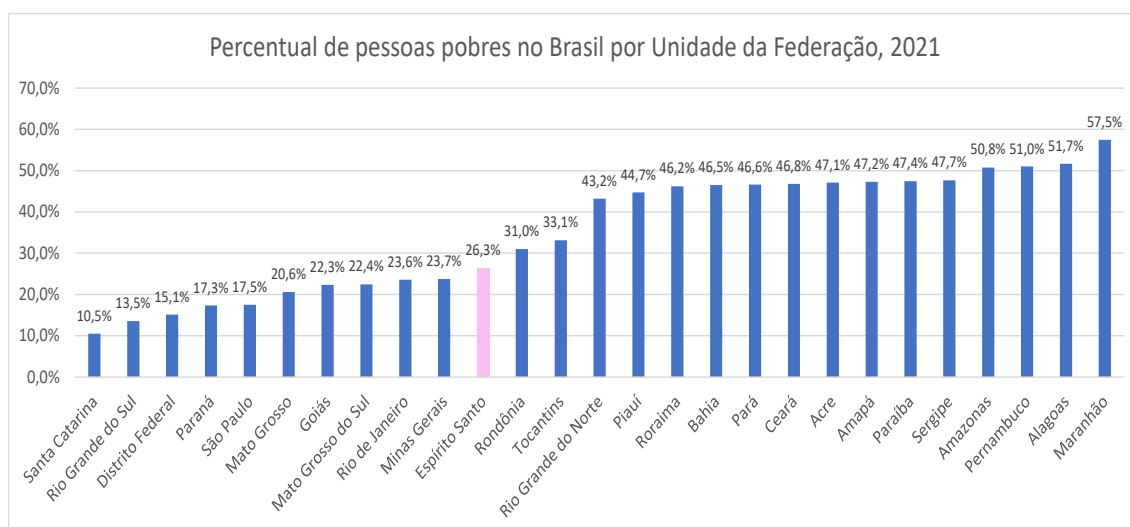
Fonte: PNADC/IBGE entre 2012 a 2021. Elaboração IJSN.

Analisando o gráfico, percebe-se que o ES logrou ter, em 2021, aumento de 4,6 pontos percentuais na proporção de pessoas pobres, se considerada a média compreendida entre 2012 e 2019. Com isso, a estimativa do número de pessoas pobres no ES foi de 1.079.124 em 2021.

O Gráfico 3 descreve o percentual de pessoas pobres na população em 2021 para cada Unidade Federativa. Percebe-se claramente uma maior densidade de pobreza nos estados pertencentes às regiões, Norte e Nordeste, sendo que este indicador variava bastante entre 10,5%, no caso de Santa Catarina, e 57,5% no Maranhão.

De acordo com o Gráfico 3, em 2021 o Espírito Santo registrou a 11ª menor taxa de pobreza (26,3%) entre os estados brasileiros, ficando abaixo da média nacional (29,4%).

Gráfico 3



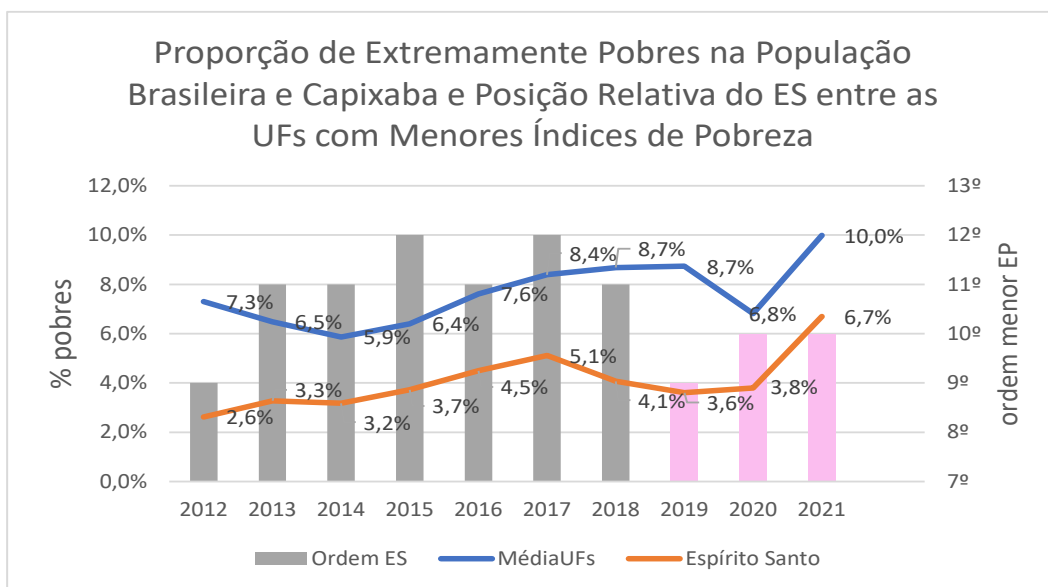
Fonte: PNADC/IBGE entre 2012 a 2021. Elaboração IJSN.

2.2 Extrema Pobreza

A Evolução do percentual de pessoas extremamente pobres no Brasil vem aumentando desde 2014, com exceção de 2020, período em que foi pago o AE. De modo inverso, no Gráfico 4 pode se observar que no ES essa proporção diminuiu nos anos de 2018 e 2019, mantendo-se virtualmente estável em 2020 e aumentou em 2021. Com isso, a estimativa é que nesse último ano houvesse 274.605 pessoas extremamente pobres no estado.

Tendo em vista tal dinâmica, é interessante notar que o ES avançou posições no *ranking* dos estados com menor proporção de Pessoas Extremamente Pobres (PEP). Como se pode observar no Gráfico 4, enquanto entre 2013 e 2018 o ES constava sempre como 11º ou 12º estado com menor parcela de PEP, entre 2019 e 2021, avançou para a 9ª ou 10ª posição.

Gráfico 4

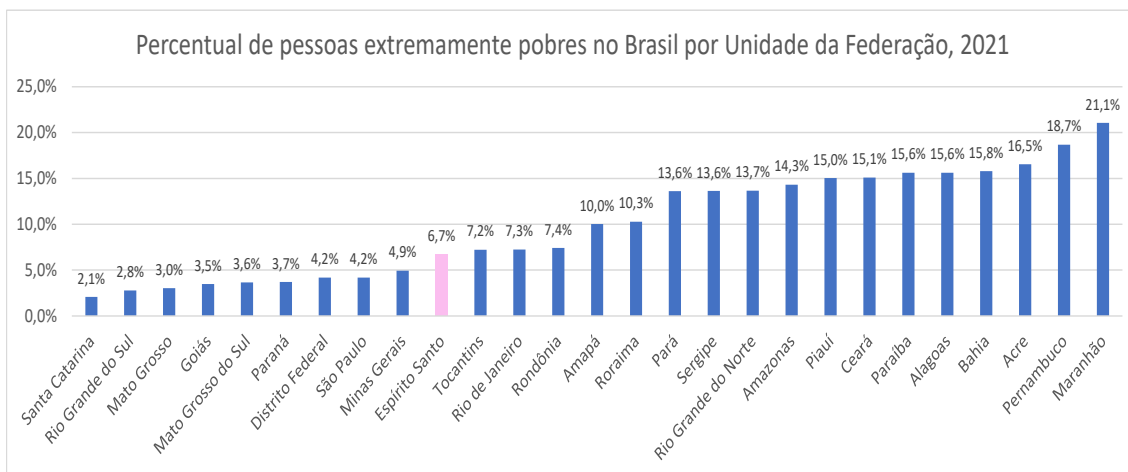


Fonte: PNADC/IBGE entre 2012 a 2021. Elaboração IJSN.

O Gráfico 5 apresenta os dados de percentual de PEP para cada Unidade Federativa, em 2021. É interessante notar a grande variância dos resultados, que variam de 2,1% em Santa Catarina, a 21,1% no Maranhão, um índice dez vezes maior.

Com base no Gráfico 5, constata-se que em 2021 o Espírito Santo registrou a 10º menor taxa de extrema pobreza (6,7%) entre os estados brasileiros, ficando abaixo da média nacional (8,4%).

Gráfico 5



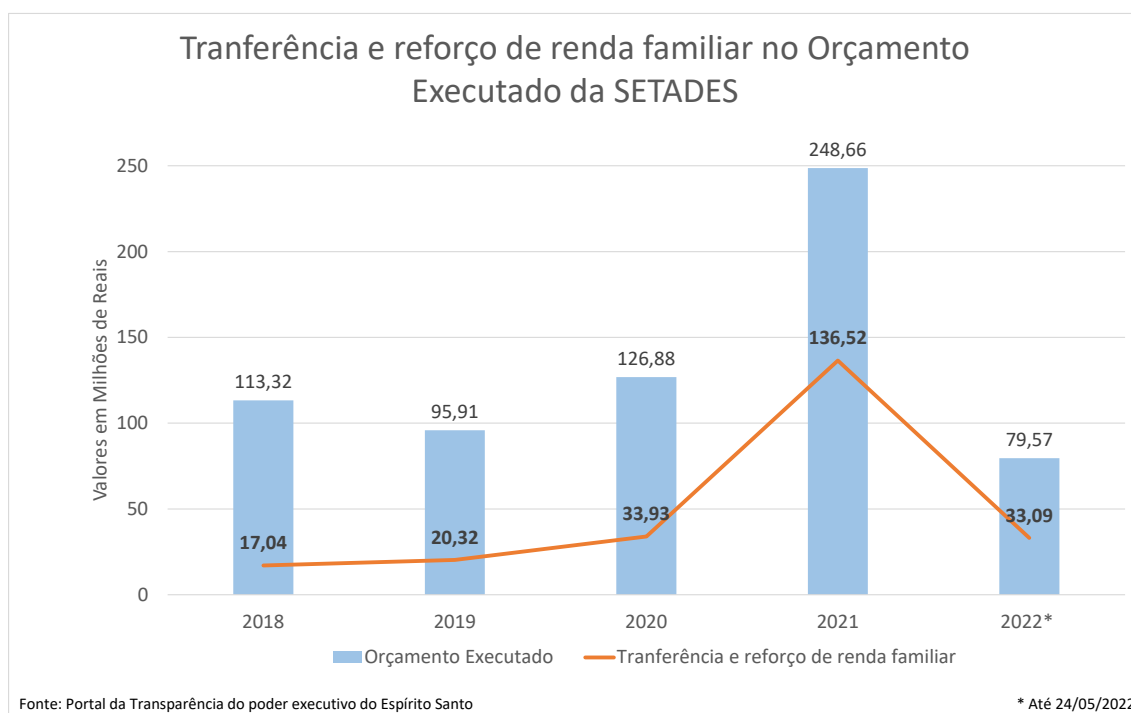
Fonte: PNADC/IBGE entre 2012 a 2021. Elaboração IJSN.

3. Enfrentando a Pobreza no ES

Diante da crise nacional e da ausência equilibrada do Governo Federal no que concerne à política de proteção social, o governo do estado do ES assumiu para si e cumpriu com responsabilidades que foram fundamentais para manter os serviços funcionando nos 78 municípios capixabas, assim como inovou de forma célere, imparcial e transparente em projetos, programas e serviços que vem fazendo a diferença na vida dos capixabas.

Esse movimento de forte apoio do governo estadual ao tema da assistência social pode ser observado pela evolução do orçamento da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), que foi mais do que duplicado, entre 2018 e 2021, quando passou de R\$ 113 milhões para R\$ 248 milhões, conforme apontado no Gráfico 6. Neste mesmo período, **as destinações para transferência e reforço de renda familiar, aumentaram oito vezes, passando de R\$ 17 milhões para R\$ 136 milhões.**

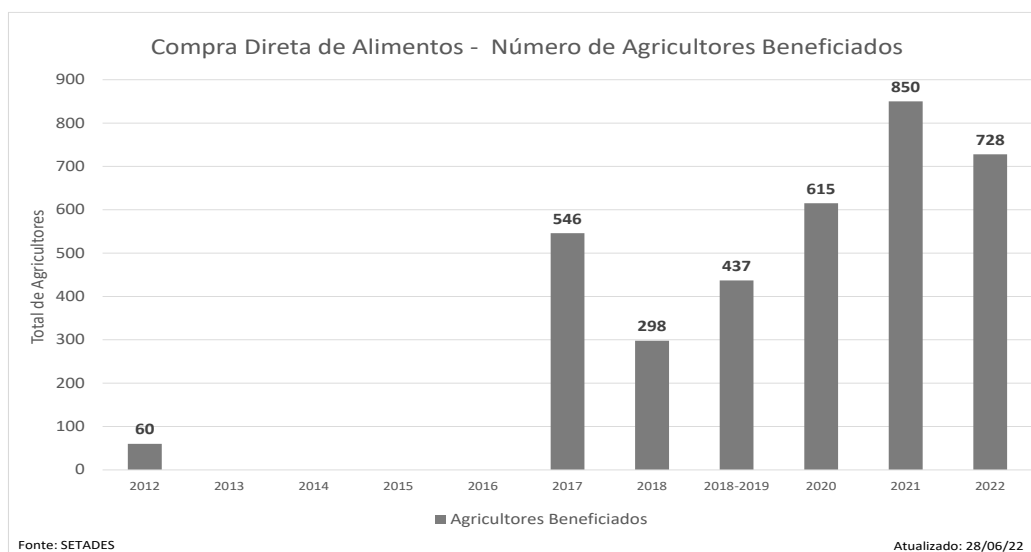
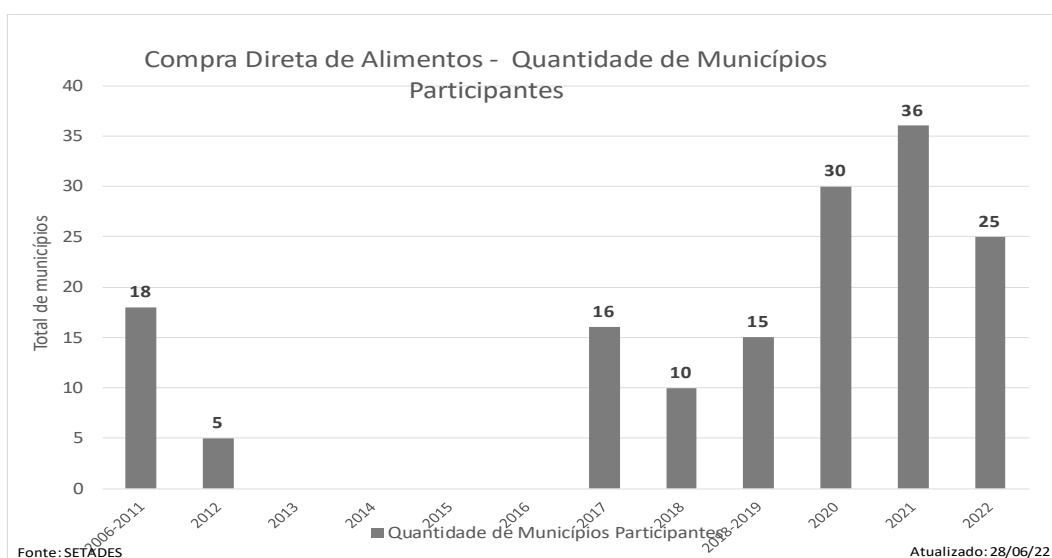
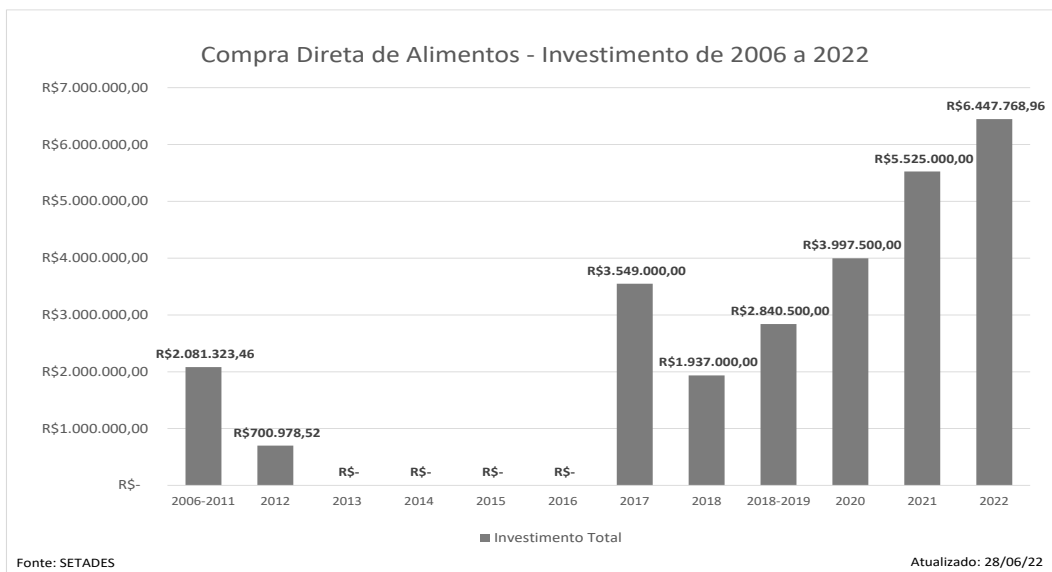
Gráfico 6



Foram inúmeras ações empreendidas nos últimos anos com o fito de reforçar o sistema de proteção social capixaba. Abaixo, descreveremos, sucintamente, algumas das principais ações tomadas.

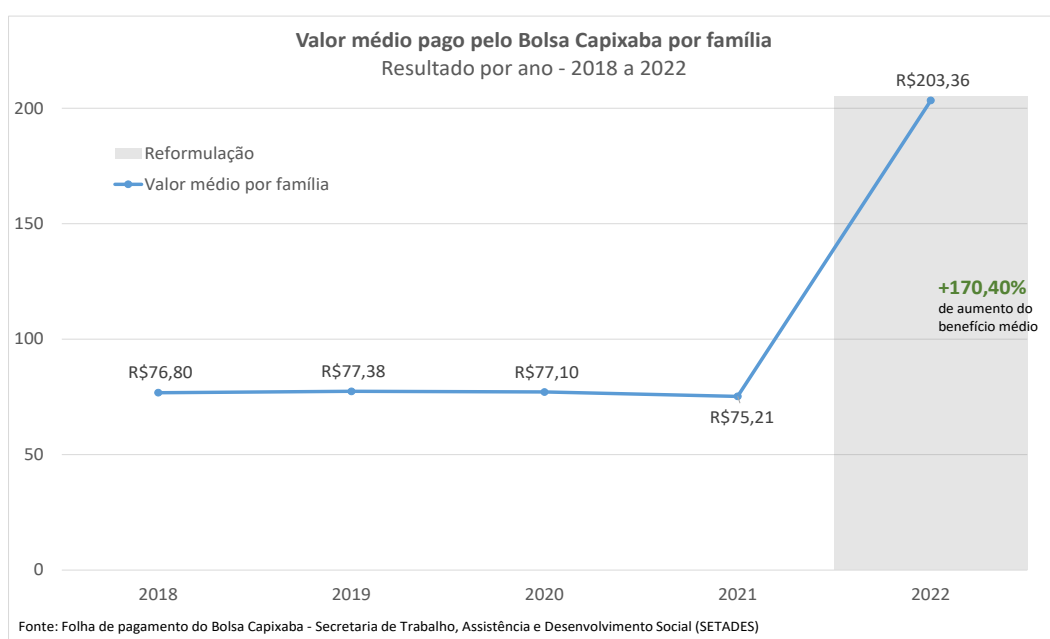
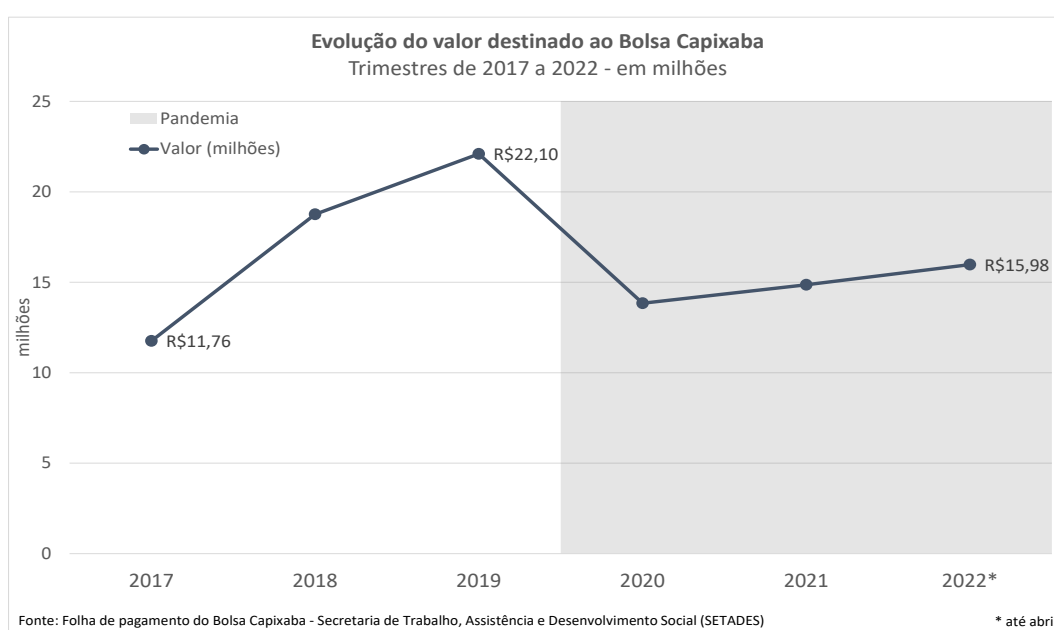
1. O **Cartão ES Solidário** fez chegar renda direto do tesouro estadual para mais de 87 mil famílias capixabas no momento mais duro da pandemia da Covid-19, quando milhares de famílias tiveram sua renda drasticamente reduzida. Um investimento de mais de R\$ 140 milhões chegou aos capixabas para aquisição de alimentos, gás de cozinha, medicamentos ou qualquer outra necessidade que a família entendera prioridade.
2. O **Programa Compra Direta de Alimentos – CDA** além de fomentar a agricultura familiar e fortalecer a economia local tem como principal objetivo garantir alimentação adequada e em quantidade suficiente para as pessoas que se encontram em situação de fome ou próximo dela. Durante o ano de 2021 foi sancionada a Lei Estadual nº11.505 e transformou o CDA em política pública de estado garantindo sua continuidade com disponibilidade de investimento para essa ação que supera a marca de R\$15 milhões. Com isso, somando os investimentos de 2020 à 2022, foram entregues quase 4 mil toneladas de alimentos divididos em 265.200 cestas que beneficiaram aproximadamente 66.300 famílias capixabas vulneráveis. Abaixo segue um painel com algumas informações sobre o programa.

Painel 1



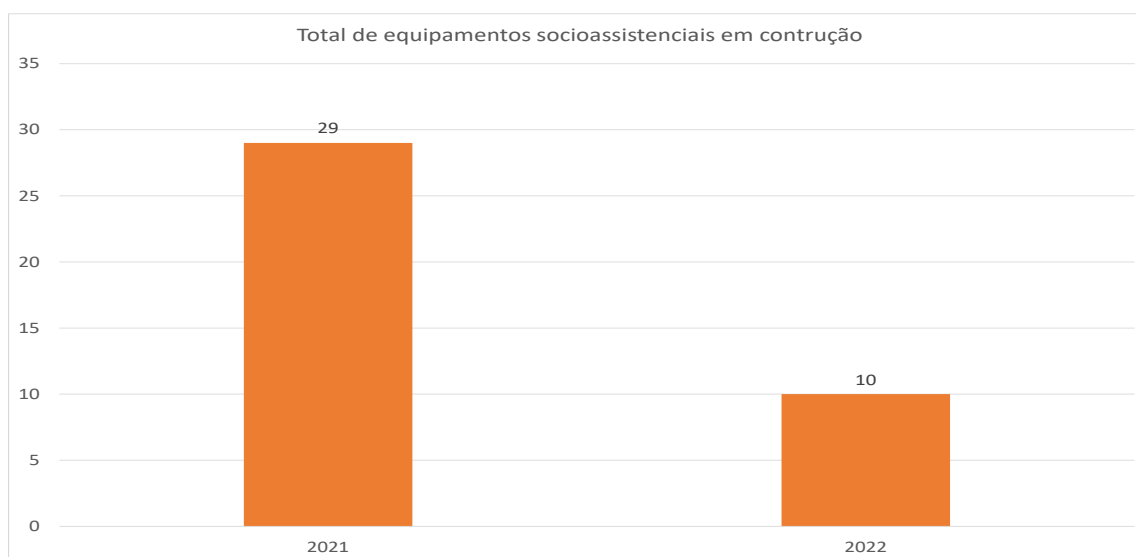
3. O **Bolsa Capixaba** é o maior programa de transferência de renda continuada do estado do ES e foi criado em 2011. Após sua reformulação ocorrida em 2021 as famílias que mais precisam da atenção do estado tiveram seu acesso ao benefício facilitado assim como a garantia que ele chegará para àquelas que ainda não foram contempladas com o benefício Federal Auxílio Brasil. O Bolsa Capixaba chega hoje a mais de 35 mil famílias extremamente pobres (per capita de R\$155,00), cujo valor médio do benefício foi ampliado em relação ao ano de 2018 em mais de 170% com investimentos estaduais que já ultrapassam R\$29 milhões, conforme Painel 2, abaixo deixa destacado.

Painel 2



4. Estruturação da **Rede de Equipamentos Socioassistenciais** com um investimento médio de R\$47,4 milhões para construir 39 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e reformar 28 Centros de Referência de Assistência Social CRAS (Gráfico 5). Esses equipamentos darão mais conforto e dignidade aos trabalhadores assim como ampliarão e potencializarão o atendimento daqueles usuários que mais precisam da atenção do estado.

Gráfico 7



5. O governo estadual manteve ainda seu compromisso com as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para que os 78 municípios garantissem a continuidade e manutenção dos serviços que assistem com prioridade a população vulnerável.

Nota-se, portanto, que o Governo do Estado do Espírito Santo reforçou várias medidas estruturantes para garantir renda e alimentação adequada aos mais pobres, garantindo, ao mesmo tempo, a estrutura financeira, física e humana para o funcionamento da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos municípios.

4. Conclusões

Depois de muitos anos o Brasil retornou ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas. Em 2021, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Anual (PNADC), a pobreza e a extrema pobreza atingiram respectivamente 29,4% e 8,4% da população brasileira. São 62,5 milhões de brasileiros vivendo com até R\$ 486,70 per capita mensais e cerca de 17,8 milhões de brasileiros vivendo com até R\$ 168,13.

Em todo o período analisado, entre 2012 e 2021 a proporção de pessoas pobres e extremamente pobres no Espírito Santo foi substancialmente inferior à média das Unidades Federativas, mantendo certo paralelismo com a situação nacional.

No período observado, o ES era a 11ª UF com a menor taxa de pobreza. Em 2021, quando foi encerrado o pagamento do Auxílio Emergencial, o ES voltou a essa posição.

Quanto à parcela da população extremamente pobre, desde 2019 o ES estava conseguindo diminuir a proporção da população nessa situação, mas com o fim do Auxílio Emergencial em 2021 houve aumento dessa parcela populacional, paralelo ao que se observou na média das UFs. Contudo, se até 2018 o ES constava sempre como a 11ª ou 12ª UF com menor taxa de extrema pobreza, a partir de 2019 o ES avançou para a 9ª ou 10ª posição com a menor taxa de extrema pobreza. Certamente, isso deve refletir, em parte, o foco da política de proteção social capixaba para esse grupo social, uma vez que o orçamento destinado para transferência de renda às famílias em situação de extrema pobreza aumentou oito vezes, entre 2018 e 2021, passando de R\$ 17 milhões para R\$ 136 milhões.

Apêndice

Tabela A1: Número de Pessoas Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2021

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Acre	370.808	358.092	358.143	366.851	406.442	405.195	365.171	386.482	351.893	419.129
Alagoas	1.618.793	1.662.393	1.560.194	1.646.815	1.628.319	1.676.256	1.665.547	1.633.283	1.467.355	1.734.975
Amapá	310.980	270.368	295.379	319.549	347.954	390.197	387.952	369.847	350.873	410.044
Amazonas	1.626.216	1.606.353	1.577.289	1.666.402	1.964.878	1.888.437	1.849.526	1.952.312	1.799.819	2.082.512
Bahia	6.631.862	6.164.999	5.639.206	5.830.303	6.442.235	6.745.869	6.609.341	6.242.049	5.593.057	6.949.279
Brasil	54.013.292	51.038.211	47.775.367	50.077.592	54.803.722	55.888.961	54.922.555	54.218.917	50.953.057	62.531.920
Ceará	4.283.543	3.961.076	3.910.696	4.019.443	4.187.315	4.110.537	4.003.562	3.931.989	3.723.748	4.319.846
Centro-Oeste	2.699.472	2.338.301	2.389.440	2.496.787	2.823.840	2.771.191	2.739.414	2.595.431	2.703.766	3.420.069
Distrito Federal	411.737	378.509	384.726	385.774	437.109	445.708	406.424	355.499	377.225	466.444
Espírito Santo	788.414	815.379	766.343	848.918	918.671	874.443	866.903	809.207	757.328	1.079.124
Goiás	1.222.109	974.507	1.027.382	1.104.500	1.295.589	1.224.368	1.328.930	1.272.304	1.282.973	1.610.268
Interior - Espírito Santo	524.361	496.180	466.540	482.796	504.473	495.083	497.061	464.163	388.344	572.117
Maranhão	3.782.521	3.707.000	3.582.814	3.637.257	3.748.562	3.808.349	3.835.127	3.800.487	3.421.393	4.090.074
Mato Grosso	597.132	523.383	545.959	544.551	630.553	609.108	541.631	534.324	594.925	722.615
Mato Grosso do Sul	468.494	461.903	431.374	461.962	460.589	492.007	462.429	433.304	448.642	620.741
Minas Gerais	4.683.531	4.333.727	3.923.243	3.957.113	4.501.058	4.345.682	4.415.137	4.138.774	3.629.457	5.078.994
Nordeste	26.093.900	24.661.918	23.247.045	23.797.094	25.511.960	25.880.489	25.651.028	25.374.851	23.193.863	28.030.206
Norte	7.160.130	7.039.382	6.679.952	7.166.286	7.874.527	7.699.941	7.610.485	7.804.031	6.749.270	8.337.886
Pará	3.626.547	3.621.827	3.392.977	3.661.566	3.941.062	3.867.050	3.862.486	3.916.920	3.196.062	4.069.949
Paraíba	1.776.505	1.714.232	1.594.511	1.515.596	1.718.297	1.631.097	1.668.602	1.737.659	1.656.859	1.913.811
Paraná	1.629.806	1.496.867	1.279.446	1.494.850	1.673.604	1.686.162	1.648.056	1.670.155	1.713.747	2.003.730
Pernambuco	4.177.716	3.822.162	3.492.767	3.765.295	4.058.810	4.057.852	4.014.508	4.134.410	4.032.099	4.901.373
Piauí	1.486.588	1.380.144	1.340.956	1.284.188	1.475.087	1.504.924	1.430.836	1.477.682	1.260.655	1.469.330
Região Metropolitana - ES	264.053	319.199	299.803	366.122	414.198	379.360	369.842	345.044	368.984	507.007
Rio de Janeiro	3.371.969	3.128.006	2.797.025	2.969.718	3.446.054	3.447.194	3.329.274	3.462.702	3.597.343	4.113.623
Rio Grande do Norte	1.370.953	1.306.113	1.266.681	1.199.159	1.304.702	1.369.171	1.383.344	1.389.815	1.207.808	1.537.801
Rio Grande do Sul	1.560.594	1.339.577	1.317.673	1.282.367	1.440.354	1.457.012	1.593.272	1.362.064	1.364.588	1.550.095
Rondônia	514.573	486.025	434.082	487.973	533.128	466.159	465.744	427.853	351.832	559.653
Roraima	143.721	152.454	133.637	141.917	150.799	172.769	172.092	217.976	222.800	268.848
Santa Catarina	678.034	602.353	534.343	581.551	690.070	621.127	596.876	572.297	616.433	768.209
São Paulo	5.347.442	5.282.702	4.840.855	5.482.907	5.923.583	7.105.721	6.472.112	6.429.404	6.627.262	8.149.984
Sergipe	965.418	943.799	859.221	899.037	948.633	976.435	1.040.161	1.027.477	830.889	1.113.717
Sudeste	14.191.356	13.559.814	12.327.466	13.258.657	14.789.366	15.773.039	15.083.425	14.840.087	14.611.390	18.421.726
Sul	3.868.434	3.438.797	3.131.463	3.358.767	3.804.029	3.764.301	3.838.204	3.604.512	3.694.768	4.322.033
Tocantins	567.285	544.263	488.446	522.028	530.265	510.134	507.515	532.642	475.991	527.751

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2021.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de pobreza R\$ 486,70 per capita em valores de 2021

Tabela A2: Percentual da População Pobre no Brasil por região e Unidade da Federação, 2012-2021

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Acre	47,7%	45,3%	44,6%	45,0%	49,1%	48,2%	42,8%	44,7%	40,1%	47,1%
Alagoas	50,3%	51,3%	47,9%	50,4%	49,6%	50,8%	50,3%	49,1%	43,9%	51,7%
Amapá	43,1%	36,7%	39,1%	41,4%	44,1%	48,5%	47,3%	44,2%	41,1%	47,2%
Amazonas	46,0%	44,6%	43,0%	44,6%	51,7%	49,0%	47,2%	49,0%	44,5%	50,8%
Bahia	46,0%	42,6%	38,8%	39,9%	43,9%	45,8%	44,7%	42,0%	37,5%	46,5%
Brasil	27,3%	25,6%	23,8%	24,7%	26,8%	27,1%	26,4%	25,9%	24,1%	29,4%
Ceará	49,1%	45,1%	44,3%	45,2%	46,8%	45,6%	44,2%	43,1%	40,6%	46,8%
Centro-Oeste	18,4%	15,7%	15,8%	16,3%	18,2%	17,6%	17,2%	16,1%	16,5%	20,6%
Distrito Federal	15,2%	13,7%	13,8%	13,6%	15,2%	15,2%	13,7%	11,8%	12,4%	15,1%
Espírito Santo	21,4%	21,8%	20,3%	22,2%	23,7%	22,3%	21,8%	20,2%	18,7%	26,3%
Goiás	19,4%	15,2%	15,8%	16,7%	19,3%	17,9%	19,2%	18,1%	18,0%	22,3%
Interior - Espírito Santo	27,5%	25,8%	24,0%	24,6%	25,5%	24,8%	24,6%	22,8%	18,9%	27,6%
Maranhão	55,9%	54,5%	52,4%	52,9%	54,2%	54,7%	54,8%	54,0%	48,3%	57,5%
Mato Grosso	19,0%	16,5%	17,0%	16,7%	19,1%	18,2%	16,0%	15,6%	17,2%	20,6%
Mato Grosso do Sul	18,8%	18,3%	16,9%	17,9%	17,6%	18,6%	17,3%	16,0%	16,4%	22,4%
Minas Gerais	23,2%	21,3%	19,2%	19,2%	21,7%	20,8%	21,0%	19,6%	17,1%	23,7%
Nordeste	47,7%	44,8%	42,0%	42,8%	45,6%	46,0%	45,3%	44,6%	40,5%	48,8%
Norte	43,6%	42,2%	39,5%	41,8%	45,3%	43,7%	42,6%	43,1%	36,8%	44,9%
Pará	45,8%	45,3%	41,9%	44,7%	47,5%	46,2%	45,6%	45,8%	37,0%	46,6%
Paraíba	46,1%	44,3%	41,0%	38,8%	43,7%	41,3%	42,0%	43,5%	41,3%	47,4%
Paraná	15,1%	13,7%	11,7%	13,5%	15,0%	15,0%	14,5%	14,6%	14,9%	17,3%
Pernambuco	46,1%	41,9%	38,0%	40,7%	43,6%	43,3%	42,5%	43,5%	42,2%	51,0%
Piauí	46,4%	43,0%	41,6%	39,7%	45,5%	46,3%	43,9%	45,2%	38,4%	44,7%
Região Metropolitana - ES	14,8%	17,6%	16,3%	19,6%	21,9%	19,7%	19,0%	17,4%	18,4%	24,9%
Rio de Janeiro	20,4%	18,8%	16,7%	17,6%	20,3%	20,2%	19,4%	20,1%	20,7%	23,6%
Rio Grande do Norte	41,6%	39,2%	37,7%	35,3%	38,1%	39,7%	39,8%	39,6%	34,2%	43,2%
Rio Grande do Sul	14,2%	12,1%	11,9%	11,5%	12,9%	12,9%	14,1%	12,0%	12,0%	13,5%
Rondônia	31,6%	29,5%	26,0%	28,9%	31,2%	27,0%	26,7%	24,2%	19,7%	31,0%
Roraima	33,7%	34,9%	30,0%	31,1%	32,2%	35,5%	33,5%	40,4%	39,6%	46,2%
Santa Catarina	10,4%	9,1%	8,0%	8,6%	10,0%	8,9%	8,5%	8,0%	8,5%	10,5%
São Paulo	12,4%	12,1%	11,0%	12,4%	13,2%	15,7%	14,2%	14,0%	14,3%	17,5%
Sergipe	44,9%	43,5%	39,2%	40,6%	42,5%	43,3%	45,7%	44,7%	35,8%	47,7%
Sudeste	17,0%	16,1%	14,5%	15,5%	17,1%	18,1%	17,2%	16,8%	16,4%	20,6%
Sul	13,7%	12,1%	10,9%	11,6%	13,0%	12,8%	12,9%	12,0%	12,3%	14,2%
Tocantins	39,5%	37,4%	33,2%	35,0%	35,2%	33,5%	32,9%	34,2%	30,2%	33,1%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2021.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de pobreza R\$ 486,70 per capita em valores de 2021

Tabela A3: Número de Pessoas Extremamente Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2021

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Acre	101.490	88.315	80.003	84.139	115.316	127.627	128.306	146.481	89.805	147.221
Alagoas	380.465	412.888	412.483	425.169	459.117	517.223	596.432	522.349	394.807	524.641
Amapá	52.633	36.433	41.025	75.985	78.308	79.513	83.065	61.553	80.565	87.064
Amazonas	397.903	343.765	326.623	388.912	477.086	515.719	561.040	597.813	506.377	587.513
Bahia	1.809.438	1.507.993	1.160.629	1.380.883	1.726.630	2.106.280	2.011.018	1.915.064	1.477.414	2.362.780
Brasil	11.757.631	10.424.258	9.409.511	10.308.932	12.517.826	13.849.644	14.129.301	14.262.157	12.046.412	17.857.856
Ceará	1.212.521	1.126.603	982.518	1.031.245	1.196.688	1.200.073	1.180.163	1.179.733	856.059	1.393.293
Centro-Oeste	289.202	272.896	275.573	310.153	411.460	468.929	469.492	449.141	472.772	587.522
Distrito Federal	50.572	66.593	52.989	62.844	54.231	93.418	93.023	51.494	80.460	128.930
Espírito Santo	96.696	122.295	119.985	142.521	174.170	200.428	161.306	144.663	154.190	274.606
Goiás	110.947	98.765	123.903	119.467	226.639	213.761	212.040	236.013	225.549	251.577
Interior - Espírito Santo	59.993	65.524	64.664	68.993	76.506	107.337	79.500	79.223	57.541	137.375
Maranhão	1.243.591	1.153.951	1.032.443	1.085.243	1.232.047	1.331.519	1.454.856	1.498.565	1.021.418	1.498.604
Mato Grosso	81.431	62.983	66.604	76.603	86.146	90.349	83.120	89.630	94.834	106.022
Mato Grosso do Sul	46.251	44.555	32.077	51.239	44.445	71.401	81.309	72.005	71.929	100.992
Minas Gerais	727.706	584.595	601.373	566.806	896.500	778.664	774.098	820.361	673.297	1.056.036
Nordeste	7.041.709	6.291.079	5.438.228	5.963.098	7.076.850	7.951.491	8.042.780	8.089.944	5.950.032	9.503.728
Norte	1.645.658	1.426.686	1.329.529	1.612.978	1.771.191	1.851.617	2.042.872	2.155.174	1.553.647	2.319.006
Pará	892.304	758.681	711.273	891.788	890.378	930.304	1.036.898	1.067.128	655.757	1.188.477
Paraíba	402.712	371.034	301.137	320.868	387.895	403.386	472.854	530.585	358.816	630.385
Paraná	218.660	163.594	183.719	205.994	228.684	294.633	320.211	303.989	435.261	428.665
Pernambuco	1.042.230	896.125	791.039	960.622	1.112.913	1.183.073	1.124.847	1.289.505	1.131.553	1.794.685
Piauí	414.777	364.453	318.689	324.646	410.948	506.907	489.958	477.983	311.914	494.338
Região Metropolitana - ES	36.703	56.770	55.321	73.528	97.664	93.091	81.805	65.440	96.648	137.231
Rio de Janeiro	539.565	495.166	457.290	474.183	577.646	664.318	680.773	749.138	940.575	1.266.280
Rio Grande do Norte	309.245	263.927	268.067	260.238	305.394	385.478	379.801	381.293	214.363	486.345
Rio Grande do Sul	214.093	172.016	187.338	161.604	223.595	276.119	230.179	266.212	273.394	318.280
Rondônia	92.823	83.994	68.719	69.046	93.388	83.230	84.528	90.308	76.220	133.889
Roraima	26.304	21.405	22.494	16.795	25.686	32.976	44.329	61.745	52.792	59.812
Santa Catarina	91.737	67.545	55.869	71.692	121.046	106.564	103.435	109.348	140.633	152.111
São Paulo	892.607	828.386	760.608	799.902	1.036.682	1.256.883	1.304.155	1.174.186	1.452.611	1.951.622
Sergipe	226.730	194.105	171.223	174.184	245.219	317.552	332.850	294.866	183.689	318.657
Sudeste	2.256.573	2.030.443	1.939.255	1.983.412	2.684.999	2.900.292	2.920.332	2.888.348	3.220.673	4.548.543
Sul	524.490	403.155	426.926	439.289	573.325	677.316	653.825	679.549	849.289	899.057
Tocantins	82.201	94.093	79.393	86.314	91.029	82.248	104.705	130.146	92.132	115.030

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2021.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de extrema pobreza R\$ 168,13 per capita em valores de 2021

Tabela A4: Percentual de Pessoas Extremamente Pobres no Brasil por Região e Unidade da Federação, 2012-2021

Unidade territorial	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Acre	13,1%	11,2%	10,0%	10,3%	13,9%	15,2%	15,0%	16,9%	10,2%	16,5%
Alagoas	11,8%	12,8%	12,7%	13,0%	14,0%	15,7%	18,0%	15,7%	11,8%	15,6%
Amapá	7,3%	4,9%	5,4%	9,8%	9,9%	9,9%	10,1%	7,3%	9,4%	10,0%
Amazonas	11,2%	9,5%	8,9%	10,4%	12,6%	13,4%	14,3%	15,0%	12,5%	14,3%
Bahia	12,6%	10,4%	8,0%	9,5%	11,8%	14,3%	13,6%	12,9%	9,9%	15,8%
Brasil	6,0%	5,2%	4,7%	5,1%	6,1%	6,7%	6,8%	6,8%	5,7%	8,4%
Ceará	13,9%	12,8%	11,1%	11,6%	13,4%	13,3%	13,0%	12,9%	9,3%	15,1%
Centro-Oeste	2,0%	1,8%	1,8%	2,0%	2,6%	3,0%	2,9%	2,8%	2,9%	3,5%
Distrito Federal	1,9%	2,4%	1,9%	2,2%	1,9%	3,2%	3,1%	1,7%	2,6%	4,2%
Espírito Santo	2,6%	3,3%	3,2%	3,7%	4,5%	5,1%	4,1%	3,6%	3,8%	6,7%
Goiás	1,8%	1,5%	1,9%	1,8%	3,4%	3,1%	3,1%	3,4%	3,2%	3,5%
Interior - Espírito Santo	3,2%	3,4%	3,3%	3,5%	3,9%	5,4%	3,9%	3,9%	2,8%	6,6%
Maranhão	18,4%	17,0%	15,1%	15,8%	17,8%	19,1%	20,8%	21,3%	14,4%	21,1%
Mato Grosso	2,6%	2,0%	2,1%	2,3%	2,6%	2,7%	2,5%	2,6%	2,7%	3,0%
Mato Grosso do Sul	1,9%	1,8%	1,3%	2,0%	1,7%	2,7%	3,0%	2,7%	2,6%	3,6%
Minas Gerais	3,6%	2,9%	2,9%	2,7%	4,3%	3,7%	3,7%	3,9%	3,2%	4,9%
Nordeste	12,9%	11,4%	9,8%	10,7%	12,6%	14,1%	14,2%	14,2%	10,4%	16,5%
Norte	10,0%	8,6%	7,9%	9,4%	10,2%	10,5%	11,4%	11,9%	8,5%	12,5%
Pará	11,3%	9,5%	8,8%	10,9%	10,7%	11,1%	12,3%	12,5%	7,6%	13,6%
Paraíba	10,5%	9,6%	7,7%	8,2%	9,9%	10,2%	11,9%	13,3%	8,9%	15,6%
Paraná	2,0%	1,5%	1,7%	1,9%	2,0%	2,6%	2,8%	2,7%	3,8%	3,7%
Pernambuco	11,5%	9,8%	8,6%	10,4%	11,9%	12,6%	11,9%	13,6%	11,8%	18,7%
Piauí	12,9%	11,3%	9,9%	10,0%	12,7%	15,6%	15,0%	14,6%	9,5%	15,0%
Região Metropolitana - ES	2,1%	3,1%	3,0%	3,9%	5,2%	4,8%	4,2%	3,3%	4,8%	6,8%
Rio de Janeiro	3,3%	3,0%	2,7%	2,8%	3,4%	3,9%	4,0%	4,3%	5,4%	7,3%
Rio Grande do Norte	9,4%	7,9%	8,0%	7,7%	8,9%	11,2%	10,9%	10,9%	6,1%	13,7%
Rio Grande do Sul	1,9%	1,6%	1,7%	1,4%	2,0%	2,5%	2,0%	2,3%	2,4%	2,8%
Rondônia	5,7%	5,1%	4,1%	4,1%	5,5%	4,8%	4,8%	5,1%	4,3%	7,4%
Roraima	6,2%	4,9%	5,1%	3,7%	5,5%	6,8%	8,6%	11,4%	9,4%	10,3%
Santa Catarina	1,4%	1,0%	0,8%	1,1%	1,8%	1,5%	1,5%	1,5%	1,9%	2,1%
São Paulo	2,1%	1,9%	1,7%	1,8%	2,3%	2,8%	2,9%	2,6%	3,1%	4,2%
Sergipe	10,6%	8,9%	7,8%	7,9%	11,0%	14,1%	14,6%	12,8%	7,9%	13,6%
Sudeste	2,7%	2,4%	2,3%	2,3%	3,1%	3,3%	3,3%	3,3%	3,6%	5,1%
Sul	1,9%	1,4%	1,5%	1,5%	2,0%	2,3%	2,2%	2,3%	2,8%	3,0%
Tocantins	5,7%	6,5%	5,4%	5,8%	6,0%	5,4%	6,8%	8,3%	5,8%	7,2%

Fonte: Estimativas produzidas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual 2012-2021.

Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - CES/IJSN

Linha de extrema pobreza R\$ 168,13 per capita em valores de 2021